

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI).....	3

ATOS DO PREFEITO

ERRATA DECRETO Nº 1619 DE 31 DE MAIO DE 2021

O Decreto nº 1619, de 31 de maio de 2021, publicado na edição nº 689, de 29 de maio de 2021, página 3, no Boletim Oficial do Município de Seropédica tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 03 e 04 de junho de 2021 (quinta-feira e sexta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0954/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

ESTABELECE CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –

CACS-FUNDEB

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUNTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

Segmento: Poder Executivo Municipal

- Glaucia da Glória Souza - Titular
- Leize Aparecida Ramos de Oliveira Lucena – Suplente
- Ana Carolina Vieira de Miranda – Titular
- Vanessa Alves Cabral - Suplente

Segmento: Professores da Educação Básica Pública

- Irenilva Silva de Souza Cardoso - Titular
- Faviane Silva de Andrade - Suplente

Segmento: Diretores da Educação Básica Pública

- Monica Luciana Ferreira Macedo Araújo - Titular
- Valéria Cristina Batista Gonçalves - Suplente

Segmento: Servidores Técnico-Administrativos da Educação Básica Pública

- Thaís Lucila André Jaques - Titular
- Rita de Cássia de Moraes Pinto - Suplente

Segmento: Pais/ Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública

- Miriam da Cruz - Titular
- Andreia Loviane Silva – Suplente
- Valéria Gomes Barbosa – Titular
- Patricia Gomes Cruz Silva - Suplente

Segmento: Alunos da Educação Básica Pública

- Júlio Lima Abade - Titular
- Lucas Portes da Silva Siqueira – Suplente
- Celeni Jordão da Silva Soares - Titular

Segmento: Conselho Tutelar

- Rozana Raquel dos Santos Lima e Silva - Titular
- Ana Paula de Carvalho Leal - Suplente

Segmento: Conselho Municipal de Educação

- Luciana Albina da Paixão Simas - Titular
- Marinei dos Santos Santana de Vallejo - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 01 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica
Conselho Municipal de Educação



Ofício Nº 046/2021

Seropédica, 01 de junho de 2021.

Do: Conselho Municipal de Educação (CME)

Para: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Sirvo-me do presente para informar a V.Sª o cancelamento do Edital 001/2021 que determinava a realização da Eleição do Conselho Municipal de Educação para o preenchimento da vacância dos cargos deste conselho. Será publicado um novo Edital informando uma nova data desta eleição.

Respeitosamente,

José Maurício Novaes de Abreu
José Maurício Novaes de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



BOS **Boletim Oficial**
do Município de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo

Diagramação e impressão :
Editora Jornal Hora H

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224
<https://seropedica.rj.gov.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica
Conselho Municipal de Educação



Ofício Nº 043/2021

Seropédica, 01 de junho de 2021.

Do: Conselho Municipal de Educação (CME)

Para: Secretaria de Governo.

EDITAL 002/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, INFORMA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 16/06/2021, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO HORÁRIO DE 08 ÀS 17HS, COM O OBJETIVO DO PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS ABAIXO:

- **PARA A CADEIRA DE TITULAR:** PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL; E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E EJAD (MAIORES DE 18 ANOS)
- **PARA A CADEIRA DE SUPLENTE:** DIRETOR, PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, PAIS DE ESTUDANTES, ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS (EJA) E ADULTOS E EJAD (MAIORES DE 18 ANOS), REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, AFIM DE REPRESENTAREM SEUS SEGMENTOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DEVERÁ SER ENCAMINHADA A CASA DO PROFESSOR OU POR EMAIL ATÉ O DIA 11/06/2021.

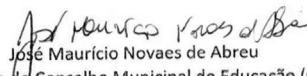
Email: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

A REALIZAÇÃO DESTA ELEIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA ON LINE, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID-19, SENDO ENCAMINHADO ÀS UNIDADES ESCOLARES O LINK (MEET) PARA QUE OS CANDIDATOS POSSAM PARTICIPAR DESTA ELEIÇÃO.

EM CASO DE NÃO HAVER CANDIDATURA DE ALGUM CARGO POR FALTA DE INTERESSE À AMPLA CONCORRÊNCIA, ESTE COLEGIADO ESTARÁ DISPONÍVEL A INTERESSADOS, QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESTE EDITAL, QUE QUEIRAM VOLUNTARIAMENTE COMPOR O CME.

O RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS SERÁ DIVULGADO APÓS O TÉRMINO DA ELEIÇÃO E PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL.

Respeitosamente,


José Maurício Novaes de Abreu
Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME)

Conselho Municipal de
Educação de Seropédica

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada MARIA HAMMES RODGER, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1998: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada EMÍLIA LIMA DE MELO, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senho FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome

ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



DECRETO Nº 1618 31 de maio 2021
NOVO DECRETO MUNICIPAL PARA O COVID 19
CONFIRA AS NOVAS REGRAS MUNICIPAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO **NOVO CORONAVÍRUS**


Prefeitura de Seropédica
O NOVO TEMPO É AGORA

01 DE JUNHO

DIA DA IMPRENSA

